



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 88/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.955/2019 e;

Considerando Ofício Especial da Fundação Cultural de Serrana, datado de 07 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 1.955/2019, um crédito suplementar no valor de R\$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.955/2019, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 40.787,50 (quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
07 de outubro de 2020

  
VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e D.O.M.

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA**

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/10/2020 até 07/10/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>													
<b>Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>													
<b>Unidade: 5 - DIVISÃO DE CULTURA</b>													
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.690,00	5	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	3	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	3	Subtrair	Anulação de dotação	2.560,00	6	2.016	4.4.90.52.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	4	Subtrair	Anulação de dotação	8.130,00	1	2.016	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>41.380,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>41.380,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>41.380,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	20.690,00	Adicionar anulação de dotação:	20.690,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	20.690,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA**

Exercício de 2020

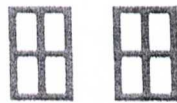
Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/10/2020 até 07/10/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>													
<b>Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>													
<b>Unidade: 5 - DIVISÃO DE CULTURA</b>													
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	5	Adicionar	Excesso de arrecadação	6.000,00	3	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	6	Adicionar	Excesso de arrecadação	6.175,00	5	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	7	Adicionar	Excesso de arrecadação	7.500,00	6	2.016	4.4.90.52.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	8	Adicionar	Excesso de arrecadação	21.112,50	5	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>40.787,50</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>40.787,50</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>40.787,50</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	40.787,50	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	40.787,50
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE SERRANA

Ofício Especial

Serrana/SP, 07 de Outubro de 2020

Venho por intermédio deste solicitar a V.S.<sup>a</sup> decreto de suplementação por anulação e suplementação por excesso de arrecadação para a Fundação Cultural de Serrana, nos termos que seguem abaixo:

Abertura de crédito suplementar por anulação nos termos do art. 4º, Inciso III, da Lei nº 1955/2019 (não onera o limite) num total de R\$ 20.690,00 (Vinte Mil Seiscentos e Noventa Reais), conforme relatório em anexo.

E abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1955/2019 (não onera o limite) num total de R\$ 40.787,50 (Quarenta Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme relatório em anexo.

Sem mais firmo o presente, e aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

**FLAVIA CEDRINHO**

**DIRETORA PRESIDENTE**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/10/2020 até 07/10/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA													
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO													
Unidade: 5 - DIVISÃO DE CULTURA													
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.690,00	5	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	3	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	3	Subtrair	Anulação de dotação	2.560,00	6	2.016	4.4.90.52.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	4	Subtrair	Anulação de dotação	8.130,00	1	2.016	3.1.90.11.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>41.380,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>41.380,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>41.380,00</b>					

## RESUMO

Suplementar:	20.690,00	Adicionar anulação de dotação:	20.690,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	20.690,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

ESTADO DE SÃO PAULO  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/10/2020 até 07/10/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>													
<b>Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>													
<b>Unidade: 5 - DIVISÃO DE CULTURA</b>													
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	5	Adicionar	Excesso de arrecadação	6.000,00	3	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	6	Adicionar	Excesso de arrecadação	6.175,00	5	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	7	Adicionar	Excesso de arrecadação	7.500,00	6	2.016	4.4.90.52.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000088/20	001955/19	Suplementar	07/10/20	8	Adicionar	Excesso de arrecadação	21.112,50	5	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>40.787,50</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>40.787,50</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>40.787,50</b>					

RESUMO

Suplementar:	40.787,50	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	40.787,50
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00